



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SAPL nº 8/2025 - Emenda Supressiva

Ao Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do Vereador Sidnei Prestes, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de mapas táteis em Braille nos estabelecimentos de grande circulação de pessoas no Município e dá outras providências."

Art. 1º Suprima-se o Art. 9º do Projeto de Lei nº 45/2025, renumerando o artigo subsequente.

Sala das Comissões, 07 de maio de 2025.

Soldado Fruet
Presidente /Relator

Sidnei Prestes
Vice-Presidente

Beni Rodrigues
Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 602B-7DA4-FB74-ABBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET (CPF 985.XXX.XXX-91) em 08/05/2025 10:26:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 08/05/2025 10:54:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BENI RODRIGUES PINTO (CPF 751.XXX.XXX-72) em 10/05/2025 14:42:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/602B-7DA4-FB74-ABBE>